



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo esclarecer e orientar a população acerca do diabetes, alertando a sociedade para este problema de saúde pública e promovendo o acesso à informação e conscientização desta doença, além do alto custo para os cofres públicos com doentes crônicos.



O diabetes é uma doença crônica que ocorre ou quando o pâncreas não produz insulina suficiente - hormônio que regula os níveis de açúcar no sangue - ou quando o corpo não consegue utilizar de maneira efetiva a insulina que o organismo produz.

A doença se divide em dois tipos, além do diabetes gestacional.

O diabetes Tipo 1 é caracterizada por uma produção deficiente de insulina pelo organismo e demanda aplicações diárias do hormônio. Conforme a Sociedade Brasileira de Diabetes, a doença atinge principalmente crianças e adolescentes. Dos que sofrem com o diabetes, entre 5% e 10% do total são diagnosticados com o tipo 1. As causas são desconhecidas, e não há métodos de prevenção.

Já o diabetes Tipo 2 ocorre quando o organismo não consegue utilizar a insulina produzida pelo corpo. A condição atinge a maioria das pessoas com diabetes ao redor do mundo e, ao contrário do tipo 1, está amplamente associada ao excesso de peso e ao sedentarismo.

Pessoas com idade acima dos 45 anos, familiares próximos com diabetes, sobrepeso ou obesidade, sedentarismo, pressão alta, colesterol elevado ou uso de medicações que aumentam a glicose no sangue, são pessoas com maiores riscos de desenvolverem o Diabetes

Os sintomas mais comuns do Diabetes são: muita sede, rápida perda de peso, muita fome, cansaço inexplicável, grande vontade de urinar, dificuldade para cicatrização, infecções frequentes, visão embaçada e falta de concentração.

Neste sentido, o presente projeto tem por objetivo incluir no calendário oficial do Município a Semana Municipal de Prevenção e Combate o Diabetes, com diversas atividades que mobilizem não só os portadores da doença, mas toda a população de Juiz de Fora, conscientizando e alertando quanto aos principais fatores de risco da doença, além de divulgar ferramentas para a prevenção do diabetes.

Diante deste quadro, a orientação e conscientização do diabetes deve ser efetiva, através de ações estratégicas permanentes que esclareçam a população, prevenindo e proporcionando tratamento adequado aos portadores desta doença.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM